



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECRETO N.º 022, de 18 de agosto de 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS-MA PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR RAIMUNDO NONATO REGO RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor Raimundo Nonato Rego Ribeiro;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade novacolinense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade novacolinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Nova Colinas render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica decretado **Luto Oficial no município de Nova Colinas**, por 04 (quatro) dias, contados a partir desta data, pelo falecimento do Senhor **RAIMUNDO NONATO REGO RIBEIRO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços relevantes ao município de Nova Colinas - MA, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA, em 18 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
(via original assinada)